CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL - RS
APROVADO EM 25/04/2016
Secretário

**ATA n°017/2016**
**Da 16ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa, 4ª Sessão Extraordinária, Presidência do Vereador Antônio Carlos Casanova (Caio) e Teresinha Grazzioli, Secretária.**

Às treze horas e quinze minutos do dia vinte de abril de dois mil e dezesseis, quarta-feira, reuniram-se os edis que compõem este egrégio Parlamento Caçapavano em Sessão Extraordinária. O Presidente Antônio Carlos Casanova (Caio) após verificar que havia número legal, e com a ausência do Vereador José Sidnei Menezes (Pirola), deu por aberto os trabalhos desta Sessão Extraordinária. **Correspondências de Plenário:** Ofício n°118/2016 do gabinete do prefeito, encaminhando projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente por um período de até 12 (doze) meses, professores e servidores para atuarem junto à Secretaria de Município da Educação", a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa (P.L.n°4044/2016). Resolução de Mesa n°086/2016 – "Convoca a totalidade dos Vereadores para Sessão Extraordinária, conforme prevê o art.17 e seus parágrafos da Lei Orgânica Municipal a realizar-se no dia 20 de abril de 2016 às 13 horas, para a apreciação do seguinte projeto de lei: Projeto de Lei do Executivo n°4044/2016 –"Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente por um período de até 12 (doze) meses, professores e servidores para atuarem junto à Secretaria de Município da Educação". **Origem do Poder Executivo: Primeira discussão: Projeto de Lei do Executivo n°4044/2016** – "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente por um período de até 12 (doze) meses, professores e servidores, para atuarem junto à Secretaria de Município da Educação, e dá outras providências". **Emenda Aditiva n°001/2016 de autoria da Bancada do Partido Progressista-PP** – "Altera o Projeto de Lei n°4044/2016 para incluir parágrafo único no seu artigo 2°, e dá outras providências-**Parágrafo Único-** Após a liberação do concurso público que trata o caput do art. 1°, os contratos temporários serão substituídos pela nomeação, obedecendo a mesma lista de classificação já homologada, assim como será feito para esta contratação temporária". **Colocados em discussão e votação em conjunto os pareceres da Assessoria Jurídica e da Comissão de Constituição e Justiça-CCJ referente à emenda aditiva e ao projeto de lei, foram aprovados por unanimidade. Colocado em última discussão a Emenda Aditiva n°001/2016 e o projeto de lei n°4044/2016, manifestou-se o Vereador Luis Fernando Torres (Boca)** – "Olha tchê eu vou te dizer uma coisa, eu to até pasmo com este troço aqui porque segunda-feira nós fizemos aqui uma votação dum projeto aumentando a vaga pra contratar por definitivo outro e o Secretário de Administração e o Procurador do Município disse que contrato não podia fazer, agora de repente nós tamo podendo fazer contrato, outra coisa, professor as aulas começaram em março, então desde março não ta faltando professor?, é agora que tá faltando e nós vamos fazer uma sessão extraordinária a tarde sem reunião de manhã, sem o impacto financeiro que nós pedimos a resposta, e sem reunião nenhuma?, outra coisa, tenho muitas dúvidas sobre isso aqui, por que doze meses? Se é emergencial, cadê a justificativa das vagas pra que colégio é pra qual colégio, porque temos cinco professores de educação física de novo, eu nunca vi uma cidade ter tanto professor de educação física, será que não é pra colocar os cumpanheiro que a gente sabe aí que tão colocado em terceiro lugar, não, para aí tchê, eu sei hoje mesmo recebi que os professores que lá no Rincão dos Seixas, Padre Fidêncio tem uma mãe dando aula, isso ai

agora que ta dando, de ontem, ou desde março que ta dando, por que isso não podia ficar até segunda-feira e nós debater e pedir aqui ó vaga de Educação Física vai ser colocado em tal colégio, tal colégio, não seria assim o certo, ou é eu que to errado, ou eu que enxergo as coisas de outra maneira. De manhã teria uma reunião, não teve reunião, a Sessão seria lá em cima, já não foi lá em cima, então o que tá havendo aqui, eu tava trabalhando até meio dia e quinze to sabendo dessas mudanças tudo agora então eu acho que professor tem que tá na sala de aula tem que chamar, agora não é possível fazer as coisas na corrida sem responder pra gente, o ano letivo termina em dezembro, por que doze meses?, por que isso?, pra qual escolas vão ir?, qual é as verdadeiras necessidades que tem no município? E se esse concurso não funcionar como é que vai ser se não for aceito pelo tribunal de contas como é que vai ficar? Essas coisas corridas assim, urgentemente, pra professor era urgente em março, nos tamo desde março, aqui no Instituto eu to sabendo que tem turmas que mudaram da tarde para a manhã porque não tinha professor, não tem professor de inglês em certas turmas se não me engano sexto ano, e como é que isso ai, agora que resolveram de ontem pra cá, que segunda não podia agora hoje pode, então tem que entrar num acordo a base do governo, ou serve pra todos ou não serve pra nenhum cargo, ai nós nomeamo uma tesoureira segunda porque não podia fazer contrato, dito pelo Procurador do Município, criaram o cargo, aumentaram o número de vagas e eu ainda disse por que não contrata por seis meses e depois deixa o concurso ser validado, não podia, agora hoje pode, então eu não to entendendo o que ta havendo, eu vou vota a favor porque aula tem que ter, agora que ta errado, ta errado, sinto muito, isso é um absurdo tchê, se o Procurador disse que não podia, ou tão fazendo uma coisa ilegal ou segunda-feira fizeram uma ilegal, uma das duas, porque duas palavras pro mesmo problema não é possível tchê, aí o cara chega aqui, chega uma hora do colégio, até o meio dia e quinze e ta tudo mudado, então não precisa ter mais reunião, vocês tem a maioria botem e votem na marra, o que vou fazer". **Também manifestaram-se os Vereadores:** Ricardo Rosso, Luis Fernando Torres (Boca) em questão de ordem, Jussarete Vargas, Antônio Carlos Casanova (Caio) da Presidência, Pedro da Silva Gaspar, Peterson Linhares (Peter), Antônio Carlos Casanova (Caio) da Presidência, Silvio Tolfo Tondo (Beleza), Teresinha Grazzioli, Luis Fernando Torres (Boca) em aparte, Marco Vivian (Marquinho), Jussarete Vargas em aparte; **Em questão de ordem manifestaram-se os Vereadores:** Pedro da Silva Gaspar e Peterson Linhares (Peter). **Ainda sobre a emenda e o projeto manifestaram-se os Vereadores:** Antônio Carlos Casanova (Caio) da Presidência, Silvio Tolfo Tondo (Beleza) em aparte, Marco Vivian (Marquinho) em questão de ordem. **Colocados em votação a Emenda Aditiva n°001/2016 e o Projeto de Lei Executivo n°4044/2016 foram aprovados por unanimidade.** Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente Antônio Carlos Casanova (Caio) encerrou a presente Sessão Extraordinária e convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária dia 25 (Vinte e cinco) de Abril de 2016, Segunda-Feira às quatorze horas.

**SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, EM 20 (VINTE) DE ABRIL DE 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).**

**Teresinha Grazzioli**
**Secretária**

CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL - RS
APROVADO EM 25/04/2016
Secretário

**Antônio Carlos Casanova (Caio)**
**Presidente**